CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
04 / 08 / 09

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

INDICAÇÃO Nº. 381 / 2009

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Executivo Municipal.

-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei onde disporá sobre a concessão de combustível para Servidores que utilizam carros particulares a serviço do município de Espera Feliz.

Justificativa:

A presente Indicação se concentra em conceder combustível para o Servidor Público efetivo, comissionado ou contratado que se deslocar para fora da sede do município, visando prestação de serviços para atender as necessidades básicas da administração municipal, utilizando veículo próprio e tendo direito à indenização das despesas com combustível, reembolso com combustível.

O pedido de fornecimento de combustível ficará competido ao Secretário Municipal de Administração, juntamente com o Prefeito Municipal e o controlador interno, que irão deferir o pedido realizado pelo Servidor Público.

Sugiro ainda que para fins de concessão do combustível seja estabelecido o percentual de 10 km (dez quilômetros) rodados por litro de combustível.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2009.

Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador

APROVADO
EM, 12 / 08 / 2009

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
17 / 08 / 2009